LEI Nº906/2019 **TRAIRI, EM 14 DE AGOSTO DE 2019.**

EMENTA- Dispõe sobre a denominação de uma Rua Sem Denominação Oficial (área de servidão pública) no Bairro Alto São Francisco, em Trairi – Ceará, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ, MARCOS HENRIQUE FERREIRA DO PRADO, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **PEDRO ALVES PINTO** a Rua Sem Denominação Oficial (área de servidão pública) localizada no Bairro Alto São Francisco, em Trairi – Ceará, delimitada no PONTO 1, na Rua Miguel Lopes, com as seguintes coordenadas: E – 470844,633 e N – 9636162,874, seguindo em sentido Oeste/ Leste, até o PONTO 2, na Estrada do Fio (área de servidão pública) delimitada pelas coordenadas: E – 471339,889 e N – 9636089,598, totalizando uma extensão de 507 (quinhentos e sete) metros.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal dar publicidade da referida denominação, para o conhecimento do conjunto da população trairiense.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI-CE, em 14 de agosto de 2019.

MARCOS HENRIQUE FERREIRA DO PRADO
Prefeito Municipal de Trairi

Avenida Miguel Pinto Ferreira, nº356 CEP: 62.690-000- Planalto Norte – Trairi –Fone(85) 33511350 -
CNPJ 07.533.946/0001-62 – CGF 069202389